

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 76 /2013.

Súmula: Solicita informações quanto à capacitação profissional dos cidadãos castrenses.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Dr. Reinaldo Cardoso e ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. Rodrigo Moraes da Silva para que encaminhem a esta Casa de Leis, a remessa das seguintes informações referentes à **“disponibilização de cursos de capacitação profissional, visando à adequação da mão de obra castrense para as novas empresas que estão se instalando em nossa cidade”**.

- 1- O que tem sido feito por parte do Executivo Municipal no que diz respeito a capacitação da mão de obra dos cidadãos visando as vagas geradas pelas empresas Cargill, Evonik e demais que ainda estão por vir?**
- 2- Quais cursos estão sendo ofertados em nosso município visando essas vagas?**
- 3- Onde estão sendo ofertados?**
- 4- Existe investimentos do Executivo visando evitar que a mão de obra melhor remunerada (acima de três salários mínimos) venha de outras cidades?**
- 5- Os cursos de capacitação profissional existentes em Castro (com única exceção) são oferecidos no centro da cidade. Não seria viável que os mesmos fossem oferecidos nas proximidades das residências da população mais interessada (Araucária, Vila Rio Branco, Operária, Arapongas, Padre Piva, Canta Galo, etc)?**

Em caso afirmativo:

- O que pode ser feito por parte do Executivo Municipal para facilitar a acesso da população citada até os locais de ensino?

Justificativa

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Também é nosso dever, devido ao cargo que ocupamos, sanarmos os questionamentos de inúmeros munícipes, sendo a documentação em questão, a única forma de responder as indagações que nos rodeiam.

Com estes fundamentos espera-se a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Agosto de 2013.

(a) ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

Vereador

(a) LUIZ CESAR CANHA FERREIRA

Vereador